

ROBERTT.

1272



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2011.1.1. 00955-34

PLERT. Roubal & companhia.

Manoel Luiz Pires

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 422
e 1064 de 5/4 e 25/10/41
D. D. U. 1868
de 29-11-41

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Of. 722

5 de abril de 1940.

Sr. Diretor do Dominio da União.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que trata o incluso processo PCERTT - 1.272/39, solicitamos dessa Divisão as necessarias informações sobre a situação de Manoel Luiz Pires e Quintiliana Maria da Conceição, relativamente ao lote nº 4 da Travessa Alegria, em Santa Cruz e o que consta sobre o citado lote.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. O. de 12/4/40, fls. 6376
E. B. S. M.

2.082.3275 19/6/40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

EL.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

276-M. A.

Em 18 de junho de 1940.

Sr. Presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras,

Em referência ao vosso ofício nº 722,
datado de 5 de abril do corrente ano, encaminho-vos, de-
vidamente informado por este Serviço, o processo nº ...
29.403/40, referente ao terreno-lote nº 4 da travessa A-
legria, Santa Cruz, em que é interessado o sr. MANOEL LUIZ
PIRES.

Apresento-vos, neste ensejo, atenciosas
saudações.

(Procº nº 29.403/40)

Homero Duarte

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

*Solicite-se à S. D. U. a providencia
a fim sempre a conclusão do relato
no bojo aprovado. Rio, 21-70-940.*

*comunicado
Henrique
Henrique*

Apurv. em causa de Rife
Rio, 21-10-40
a/ L. P. J.
H. D.
P. F. T.

RELATÓRIO

MANOEL LUIZ PIRES, dizendo-se ocupante do lote n. 4 da Travessa Alegria, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, em obediência ao decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, os seguintes documentos: -

- a) - uma certidão passada em 19.4.1939, pelo encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, da qual consta que, revendo o certificante o talão de joias correspondente ao exercício de 1929, foi constatado o pagamento, por Manoel Luiz Pires, procurador em causa própria de Quintiliana Maria da Conceição, da quantia de cem mil réis, proveniente da joia do terreno com 22 metros de frente, do lote n. 4 da Travessa Alegria, situado na 4ª Secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e que, do processo n. 13.419-32, consta que o supradito requerente requereu para juntar o recibo da joia ao processo n. 58.910-22 e a expedição da carta de aforamento em seu nome;
- b) - uma certidão, passada em 12.4.1939, pelo tabelião Francisco Moreno Tavares, de Itaguaí, da procuração passada em seu cartório, no L. n. 38, às fls. 81/81-V, em 4.10.1928, por Quintiliana Maria da Conceição, solteira e maior, a Manoel Luiz Pires, com poderes irrevogáveis e em causa própria, para transferir para si ou para quem lhe convier a posse e benfeitorias existentes no aludido lote de terreno, foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde existe uma casa de palha em ruínas e confronta pelo lado esquerdo com Olympia de Azevedo Mattos, à direita com Sofia de tal e fundos com a rua, margeando a Estrada de Ferro Central do Brasil, e frente para a referida Travessa Alegria, por ter recebido do mesmo a quantia de trezentos mil réis, da qual deu êle quitação.

Solicitadas informações à D. D. U., foi informado pelo engenheiro-chefe, dr. José Bonifacio de Andrade, que o mencionado terreno não está sujeito a contrato enfiteútico, tendo sido, porém, requerido a aforamento pela mesma Quintiliana Maria

da Conceição, que, em requerimento datado de 2 de outubro de ... 1928, desistiu do seu pedido em benefício de Manoel Luiz Pires.

Ao presente processo foi, pela D. D. U., anexado o processo n. 13.419-32 relativo ao referido lote de terreno, do qual consta o talão n. 21, datado de 3.9.1929, respeitante ao pagamento da joia a que alude a certidão indicada na letra a deste relatório e, que, tendo sido remetido à Secção de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, foi encaminhado ao sr. engenheiro-chefe do Núcleo Colonial "Santa Cruz", afim de mandar proceder uma vistoria no referido terreno, informando principalmente a área, dimensões e estado em que se encontra e, si possível, o valor aproximado das benfeitorias existentes, o que não foi feito.

À vista do exposto, deve ser remetido este processo à D. D. U., solicitando-se-lhe se sirva de providenciar no sentido de ser vistoriado o terreno, afim de verificar quais as benfeitorias porventura existentes no mencionado lote de terreno.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1940.

Plinio de Freitas Travassos
R e l a t o r .

Aprov. em sessão de 21-10-40
a) L. P. J.
H. D.
P. F. T.

RELATÓRIO

MANOEL LUIZ PIRES, dizendo-se ocupante do lote n. 4 da Travessa Alegria, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, em obediência ao decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, os seguintes documentos: -

- a) - uma certidão passada em 19.4.1939, pelo encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, da qual consta que, revendo o certificante o talão de joias correspondente ao exercício de 1929, foi constatado o pagamento, por Manoel Luiz Pires, procurador em causa própria de Quintiliana Maria da Conceição, da quantia de cem mil réis, proveniente da joia do terreno com 22 metros de frente, do lote n. 4 da Travessa Alegria, situado na 4ª Seção da Fazenda Nacional de Santa Cruz, e que, do processo n. 13.419-32, consta que o supradito requerente requereu para juntar o recibo da joia ao processo n. 58.910-22 e a expedição da carta de aforamento em seu nome;
- b) - uma certidão, passada em 12.4.1939, pelo tabelião Francisco Moreno Tavares, de Itaguaí, da procuração passada em seu cartório, no L. n. 38, às fls. 81/81-V, em 4.10.1928, por Quintiliana Maria da Conceição, solteira e maior, a Manoel Luiz Pires, com poderes irrevogáveis e em causa própria, para transferir para si ou para quem lhe convier a posse e benfeitorias existentes no aludido lote de terreno, foreiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde existe uma casa de palha em ruínas e confronta pelo lado esquerdo com Olympia de Azevedo Mattos, à direita com Sofia de tal e fundos com a rua, margeando a Estrada de Ferro Central do Brasil, e frente para a referida Travessa Alegria, por ter recebido do mesmo a quantia de trezentos mil réis, da qual deu êle quitação.

Solicitadas informações à D. D. U., foi informado pelo engenheiro-chefe, dr. José Bonifacio de Andrade, que o mencionado terreno não está sujeito a contrato enfiteutico, tendo sido, porém, requerido o aforamento pela mesma Quintiliana Maria

da Conceição, que, em requerimento datado de 2 de outubro de ... 1928, desistiu do seu pedido em benefício de Manoel Luiz Pires.

Ao presente processo foi, pela D. D. U., anexado o processo n. 13.419-32 relativo ao referido lote de terreno, do qual consta o talão n. 21, datado de 3.9.1929, respeitante ao pagamento da joia a que alude a certidão indicada na letra a d'êste relatório e, que, tendo sido remetido à Secção de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, foi encaminhado ao sr. engenheiro-chefe do Núcleo Colonial "Santa Cruz", afim de mandar proceder uma vistoria no referido terreno, informando principalmente a área, dimensões e estado em que se encontra e, si possível, o valor aproximado das benfeitorias existentes, o que não foi feito.

À vista do exposto, deve ser remetido êste processo à D. D. U., solicitando-se-lhe se sirva de providenciar no sentido de ser vistoriado o terreno, afim de verificar quais as benfeitorias porventura existentes no mencionado lote de terreno.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1940.

Plinio de Freitas Travassos
R e l a t o r .

Of. 1064

25 de outubro de 1940.

v. 275

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT-1272-39 - 3275-40, referente ao lote n. 4 da Travessa Alegria, em Santa Cruz, em que é interessado MANOEL LUIZ PIRES, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser vistoriado o terreno, afim de verificar quais as benfeitorias porventura existentes no mencionado lote.-

Atenciosas saudações.

D. O. de 4/11/40 *for. 20604*
A. B. B.

A Comissão,

[Handwritten mark]

RECIBO 4186

26/9/41

MA/ H/L/B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

1272-

SERVIÇO REGIONAL

DISTRITO FEDERAL

1008. M. A.

Em 24 de setembro de 1941

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras,

Com os esclarecimentos solicitados no
vosso ofício n. 1 064, de 25 de outubro do ano transato,
passo às vossas mãos o incluso processo n. 29 403/40, re-
lativo ao lote de terreno n. 4 da travessa da Alegria, em
Santa Cruz.

Atenciosas saudações.

[Assinatura]

HOMERO DUARTE

(Chefe do Serviço)

Proc. 29 403/1940

Aprovado em sessão de Lufe
27/11/41
a) LPS
HD
PFT

R E L A T Ó R I O

MANOEL LUIZ PIRES, alegando ser ocupante do terreno lote n° 4, da Travessa Alegria, apresentou os documentos indicados no relatório aprovado em sessão de 21/10/1940.

Solicitado à D.D.U. fosse vistoriado o terreno, a fim de ser verificado quais as benfeitorias porventura existentes no mencionado lote de terreno, foi realizada a vistoria, tendo sido encontradas no aludido lote de terreno "ocupado pelo requerente" as seguintes benfeitorias: Três pequenas casas de moradia em mau estado de conservação, pequena lavoura branca para consumo e diversas arvores frutíferas, tais como 270 laranjeiras, 25 touceiras de bananeiras, 20 soqueiras de cana, 20 pés de abacaxis, 7 limoeiros, 6 mangueiras, 6 mamoeiros e uma jaqueira.

À vista do exposto, o requerente tem preferência para a aquisição das terras que está ocupando, ou à indenização das referidas benfeitorias, caso não queira gozar de tal preferência.

Deve, pois, ser remetido êste processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1941.

 Plinio de Freitas Travassos
 - Relator -

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Aprovado em sessão de hoje**27/11/41**a) D. D. U.**H. D.**P. F. T.***RELATÓRIO**

MANOEL LUIZ PIRRES, alegando ser ocupante do terreno lote nº 4, da Travessa Alegria, apresentou os documentos indicados no relatório aprovado em sessão de 21/10/1940.

Solicitado à D.D.U. fosse vistoriado o terreno, a fim de ser verificado quais as benfeitorias porventura existentes no mencionado lote de terreno, foi realizada a vistoria, tendo sido encontradas no aludido lote de terreno "ocupado pelo requerente" as seguintes benfeitorias: Três pequenas casas de moradia em mau estado de conservação, pequena lavoura branca para consumo e diversas arvores frutíferas, tais como 270 laranjeiras, 25 touceiras de bananeiras, 20 soqueiras de cana, 20 pés de abacaxis, 7 limoeiros, 6 mangueiras, 6 mamoeiros e uma jaqueira.

À vista do exposto, o requerente tem preferência para a aquisição das terras que está ocupando, ou à indenização das referidas benfeitorias, caso não queira gozar de tal preferência.

Deve, pois, ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1941.

 Plínio de Freitas Travassos
 - Relator -

(Decreto-Lei n° 893)

1888

29 de Novembro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art° 3° do Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT n° 1.272, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno n° 4, da Travessa Alegria, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. MANOEL LUIZ PIRES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 28-12-41 fls. 23.621
[Signature]

PCERTT - 1.272 - Requerente: MANOEL LUIZ PIRES, lote n° 4, da Travessa Alegria, em Santa Cruz.
 "A Comissão, tendo em vista a informação prestada pela D. D. U. e nos termos dos pareceres aprovados nas sessões de 21/10/40 e de hoje, julgou que o requerente tem preferência para a aquisição do terreno lote n° 4, da Travessa Alegria, em Santa Cruz, que vem ocupando e no qual tem benfeitorias, ou a indenização destas, caso não queira gozar da dita preferência. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins."